

CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.

CNPJ/ME Nº 10.647.979/0001-48

NIRE 35300366026

COMPANHIA ABERTA

(CATEGORIA B)

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2023

1. Data, Hora e Local. Realizada no dia 25 de abril de 2023, às 10:00 horas, na sede da Companhia localizada na Rodovia Dom Pedro I (SP-065), Km 110 + 400, Pista Sul, s/n, Sítio da Moenda, CEP: 13.252-800, Município de Itatiba, Estado de São Paulo.

2. Convocação. Dispensada a publicação de editais de convocação, consoante o disposto no §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia.

3. Presença. Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no respectivo Livro de Registro de Presença de Acionistas, e ainda, em cumprimento ao disposto no § 1º do artigo 134 da Lei nº 6.404/76, Sr. Douglas Longhi representante da administração da Companhia e o Sr. Eduardo Affonso de Vasconcelos, inscrito no CRC sob o nº 1SP – 166001/O-3, representante da BDO RCS Auditores Independentes SS, auditoria independente da Companhia.

4. Mesa. Sr. Leonardo Armando Yamamoto, Presidente e Vanessa Sandrim, Secretária.

5. Ordem do Dia. Deliberar sobre: (i) O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas das Notas Explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes da BDO RCS Auditores Independentes SS, foram previamente remetidos aos Acionistas e publicados no jornal “Jornal Data Mercantil”, edição de 27 de março de 2023, sendo que as Demonstrações Financeiras Padronizadas e o Relatório da Administração encontram-se disponíveis no *website* da Companhia <http://www.rotadasbandeiras.com.br/ri/> e Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) desde 27 de março de 2023; (ii) A Destinação dos Resultados da Companhia; (iii) A fixação do Limite Global de Remuneração dos Administradores da Companhia para o exercício social de 2023; e (iv) A reeleição de membros titulares e suplentes do Conselho de Administração da Companhia, assim como a

eleição do novo membro titular do Conselho de Administração Sr. Ricardo Faria Paes para a substituição do Sr. Oscar Pekka Fahlgren, em razão da finalização de seu mandato.

6. Deliberações. Os acionistas presentes tomaram as seguintes deliberações, por unanimidade de votos e sem qualquer ressalva:

A) Aprovar o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, sendo dispensada pelos Acionistas a leitura de tais documentos, por serem de conhecimento geral;

B) Aprovar a destinação do lucro líquido gerado do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, no valor total de R\$ 81.009.507,77 (oitenta e um milhões, nove mil, quinhentos e sete reais e setenta e sete centavos). A destinação do lucro gerado ocorreu da seguinte forma: (i) 5% do valor total, correspondente a R\$ 4.050.475,39 (quatro milhões, cinquenta mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos) foi destinado à constituição de reserva legal, conforme determina o art.193 da lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.); (ii) 25% do valor total, correspondente a R\$ 19.239.758,10 (dezenove milhões, duzentos e trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais e dez centavos) para o pagamento de dividendos mínimos obrigatórios; (iii) o valor de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) distribuídos como juros sobre capital próprio e (iv) o valor de R\$ 39.719.274,28 (trinta e nove milhões, setecentos e dezenove mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos), será destinado à formação de reserva de retenção de lucro. Após as compensações e destinações descritas nesse item, os saldos das contas do Patrimônio Líquido da Companhia passam a ter o seguinte valor total de R\$ 872.964.314,36 (oitocentos e setenta e dois milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e quatorze reais e trinta e seis centavos);

C) Aprovada, até ulterior deliberação, a fixação do montante de R\$ 3.326.000,00 (três milhões, trezentos e vinte e seis mil reais), como limite global da remuneração dos Administradores da Companhia, em conformidade com o artigo 152 da Lei nº 6.404/76, cabendo a individualização ao Conselho de Administração da Companhia, aplicando-se referida deliberação para o ano calendário de 2023, ratificando-se os atos anteriormente praticados;

D) Reeleger para ocupar os cargos de membros titulares do Conselho de Administração da Companhia os seguintes membros: (a) **Leonardo Armando Yamamoto**, brasileiro, casado, engenheiro de computação, portador de cédula de identidade nº 24.712.920-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 302.020.468-26, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Afrânio de Melo Franco, nº 290, sala 401-A, Leblon,

CEP 22430-060; (b) **Rodrigo Romualdo Moreira**, brasileiro, vivendo em união estável, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil — Seccional de São Paulo (OAB/SP) sob o nº 258.581, inscrito no CPF sob o nº 052.365.834-62, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Afrânio de Melo Franco, nº 290, sala 401-A, Leblon, CEP 22430-060; (c) **Giovanni Oddo**, italiano, empresário, portador do passaporte italiano nº YB0515143, residente e domiciliado em Mamsha al Saadyiat, apt L5-201, Saadyiat Island, Abu Dhabi, Emirados Árabes Unidos; e (d) **Felipe Montoro Jens**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade RG nº 17.032.674-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 166.417.478-83, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP e com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, 14.401, 5º Andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP: 04794-000; cujos mandatos possuem vigência até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024;

E) Eleger para ocupar o cargo de conselheiro titular do Conselho de Administração da Companhia o seguinte membro: **Ricardo Faria Paes**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 08196244-1 IFP, inscrito no CPF sob o nº 012721197-77, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Afrânio de Melo Franco, nº 290, sala 401-A, Leblon, CEP 22430-060, cujo mandato possui vigência até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024;

F) Reeleger para ocupar os cargos de membros suplentes do Conselho de Administração da Companhia os seguintes membros: (a) **Valeria Lacerda Machado Araujo**, brasileira, casada, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil — Seccional do Rio de Janeiro (OAB/RJ) sob o nº 189.524, inscrita no CPF sob o nº 142.153.837-73, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Afrânio de Melo Franco, nº 290, sala 401-A, Leblon, CEP 22430-060, como suplente do conselheiro **Rodrigo Romualdo Moreira**; (b) **Danilo Tao Chiang**, brasileiro, administrador, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 34.355.936-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 371.101.028-82, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Afrânio de Melo Franco, nº 290, sala 401-A, Leblon, CEP 22430-060, como suplente do Conselheiro **Leonardo Armando Yamamoto**; (c) **Alexandra Catherine de Haan**, holandesa, solteira, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RNE nº V310807-C CGPI/DIREX/DPF, inscrita no CPF sob o nº 057.137.397-67, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Afrânio de Melo Franco, nº 290, sala 401-A, Leblon, CEP 22430-060, como suplente do Conselheiro **Ricardo Faria Paes**; (d) **Ruben Daniel da Silva**

Ramalho, português, casado, economista, portador de passaporte de Portugal sob n.º CB309569, residente e domiciliado em Al Maryah Island, Rosewood Hotel, Apartment 280, Abu Dhabi, UAE, como suplente do Conselheiro **Giovanni Oddo**; e (e) **João Milton da Veiga Pereira**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade RG nº 33.848.609-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.250.498-56, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP e com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, n. 14.401, torre Aroeira, 5ª Andar, Vila Gertrudes – São Paulo/SP, como suplente do Conselheiro **Felipe Montoro Jens** cujos mandatos possuem vigência até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024;

G) Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos, tomar todas as providências, adotar todas e quaisquer medidas e firmar todos os documentos necessários à realização, formalização e efetivação das deliberações tomadas neste ato.

7. Quórum das deliberações: Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade, sem reservas ou restrições.

8. Conselho Fiscal: Não há Conselho Fiscal permanente, nem foi instalado no presente exercício.

9. Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada na forma sumária, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, lida, aprovada e por todos assinada. **Mesa:** Leonardo Armando Yamamoto, *Presidente* e Vanessa Sandrim, *Secretária*. **Acionistas:** Srs. Leonardo Armando Yamamoto e André de Paula Yusiasu pela acionista Rodovias do Brasil Holding S.A., Sr. Rodrigo Godoy e Sra. Cintia Sant'Ana pela acionista OTP CRB Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.

10. Documentos Arquivados. Os documentos mencionados nesta Ata foram arquivados na sede da Companhia.

Certifico e dou fé que essa ata é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Itatiba/SP, 25 de abril de 2023.

Vanessa Sandrim
Secretária